

Portaria nº 012/2021

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE

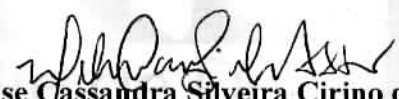
Art. 1º - Conceder o benefício de **Pensão por Morte**, à Sra. **Ceci Monteiro da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 173.352.644-72, beneficiária do ex-servidor Sr. **Arlindo Monteiro da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 616.026.474-53, investido no cargo de Artífices, lotado na secretaria municipal de obras, matrícula funcional nº 862-1, falecido em 11.07.2021, aposentado pelo processo TC nº 1602147-2, nos termos do art. 40, § 7º, I da Constituição Federal com a redação da ECF 41/2003 e artigos 10, I; 58, I e 59, I da Lei Municipal nº 153/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, ou seja, 11.07.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus/PE, 20 de Julho de 2021.


Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB